



LEI MUNICIPAL Nº 525 DE 13 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA ACADEMIA ABERTA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AVENIDA PRINCIPAL, BAIRRO VOVÓ JOANA.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de “MARIA BATISTA DE ALMEIDA E SILVA” A ACADEMIA ABERTA DE SAÚDE, localizada na Av. Principal, Bairro Vovó Joana, no município de Mucajaí.

Art. 2º A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser afixada no local indicado no projeto executivo da obra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 13 de julho de 2020.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR